

## Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



## **PORTARIA Nº 108/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

DESIGNA UM AGENTE PÚBLICO COMO GESTOR PARA FIRMAR OS TERMOS DE PARCERIA COM AS OSC'S, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando o Decreto Municipal 122/2017 que regulamenta os critérios para celebração de parcerias voluntárias com entidades, no âmbito da administração pública municipal.

## **RESOLVE**:

**Art. 1º -** Designar a Srta. Luciane de Fátima Cagnini, como Gestor responsável dos Termos de Colaboração ou Fomento, firmados com OSC's.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 301/2021, 09 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 07 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini Secretária da Administração